

Relatório Anual de Certificação
PROCOMITÊS
Certificação 2019
PARAÍBA

18 de junho de 2019

Relatório Anual de Certificação

Procomitês

Certificação 2019

(orientações gerais)

- ✓ *As orientações grafadas em vermelho, ao longo dos itens, deverão ser suprimidas e substituídas pelas informações correspondentes.*
- ✓ *O Relatório contempla os seguintes itens:*
 - *Apresentação;*
 - *Observações e comentários da entidade estadual sobre o cumprimento das metas e aplicação dos recursos;*
 - *Observações e comentários do conselho estadual sobre o cumprimento das metas e aplicação dos recursos;*
 - *Anexo I – Resolução do CERH (conforme minuta) certificando o cumprimento das metas;*
 - *Anexo II –Quadro Síntese do Cumprimento das Metas (recorte da planilha síntese do processo de certificação conforme mostrado no modelo indicado, além envio do arquivo da planilha por meio de e-protocolo, referindo o número do processo relacionado em lista no Informe nº 6/2018);*
 - *Anexo III – Tabela Relatório Anual de Atividades - aplicação dos Recursos por fonte e atividade (recorte da planilha de Relatório Anual de Atividades do estado conforme mostrado no modelo indicado, além envio do arquivo da planilha por meio de e-protocolo, referindo o número do processo, relacionado em lista no Informe nº 6/2018);*
 - *Outros elementos, caso considerados necessários pela Entidade Estadual.*
- ✓ *O conteúdo indicado é o mínimo requerido e o estado poderá acrescentar quaisquer outras informações que julgar convenientes.*
- ✓ *Este relatório **deverá ser enviado à ANA até a data pactuada diretamente entre a EE e a ANA, acompanhado de ofício devidamente assinado pelo titular da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Procomitês no estado.***
- ✓ *Em caso de quaisquer dúvidas na elaboração do Relatório solicitamos entrar em contato com o gestor responsável pelo contrato Procomitês do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH (CINCS) pelo e-mail procomites@ana.gov.br, bem como pelo telefone (61) 2109.5209.*

Equipe PROCOMITÊS

CINCS/SAS

APRESENTAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------|--|--|
| UNIDADE FEDERATIVA: | <input type="text" value="PB"/> | |
| ENTIDADE ESTADUAL: | <input type="text" value="Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA"/> | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | <input type="text" value="Porfírio Catão Cartaxo Loureiro"/> | |
| CONSELHO ESTADUAL: | <input type="text" value="Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba"/> | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | <input type="text" value="Deusdete Queiroga Filho"/> | |
| DECRETO ESTADUAL: | <input type="text" value="37.343/2017"/> | CONTRATO: <input type="text" value="067/2017"/> |
| ANO BASE: | <input type="text" value="2018"/> | ANO DE CERTIFICAÇÃO: <input type="text" value="2019"/> |

2) INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês) tem o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs).

O Procomitês é um programa de incentivo financeiro da Agência Nacional de Águas e foi concebido para ser implementado em um ciclo de cinco anos. O programa prevê o aporte dos recursos financeiros, em parcelas anuais, que dependerão do cumprimento de metas acordadas entre representantes da ANA, CBHs e órgãos gestores de recursos hídricos dos estados.

Os indicadores e metas do Programa estão agregados em quatro componentes: funcionamento dos comitês, capacitação, comunicação; e implementação dos instrumentos de gestão.

No Estado da Paraíba, o Procomitês abrange três comitês estaduais, a saber: CBH-Paraíba, CBH-Litoral Norte, CBH-Litoral Sul. As metas destes CBHs foram pactuadas em oficina com os representantes dos CBHs, da ANA e AESA, no mês de agosto de 2017. O Estado recebeu a primeira parcela, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) do Procomitês no mês de junho de 2018.

O Procomitês tem sido de grande relevância para nortear as ações dos comitês de bacias hidrográficas do estado. O componente de funcionamento, de modo geral, já vinha sendo desenvolvido pelos CBHs, uma vez que são atividades mais rotineiras. O componente da capacitação vem para estabelecer um processo de absorção de conhecimentos permanente para os membros e o componente de comunicação veio para suprir uma lacuna existente entre o comitê e a sociedade. O componente de implementação dos instrumentos de gestão é talvez o mais desafiador,

pois exige uma boa conexão entre os CBHs e o órgão gestor, além de recursos financeiros consideráveis, para a adequada efetivação dos instrumentos de gestão.

Ao longo do processo de alcance de metas, os CBHs e o órgão gestor enfrentaram alguns desafios, principalmente, quanto ao compromisso e envolvimento de parte dos envolvidos, cumprimento de prazos, atraso no recebimento do recurso. Ressalta-se que a equipe técnica buscou sempre dar apoio aos comitês de bacias hidrográficas no intuito do cumprimento das metas.

Entretanto, mesmo com as dificuldades apresentadas, os CBHs conseguiram cumprir 90% das metas, com pequena variação entre os CBHs, o que indica um alto alcance de metas.

AValiação DO CUMPRIMENTO DE METAS

Segue abaixo as metas pactuadas que os CBHs não conseguiram cumprir, com justificativa dos prazos inseridos, que são viáveis para execução pelos comitês de bacias hidrográficas:

- a) **A meta do CBH-LS do indicador I.3** (referente ao documento comprobatório da aprovação do regimento interno). O CBH-LS pretende colocar em pauta na 2ª Reunião Ordinária do ano de 2019;
- b) **A meta do indicador V.1** (referente a elaboração e aprovação do TDR dos Planos de Bacias) foi elaborado um TDR Modelo para todas as bacias. Os CBHs vão solicitar a AESA que seja realizado a elaboração dos TDRs específicos por comitê.
- c) **A meta do indicador VI.4** (referente a criação de câmara técnica no CERH para acompanhamento das ações do Procomitês). As Câmaras Técnicas do CERH serão reestruturadas e uma delas irá incorporar as atribuições de acompanhamento dos Programas de Recursos Hídricos, como o Progestão e o Procomitês.

Nos itens seguintes são apresentadas as metas e justificativas em que os CBHs cumpriram parcialmente:

- a) **A meta do indicador I.7** (referente às convocações para reuniões (ordinárias e extraordinárias) realizadas com a antecedência regimental prevista, além de atas elaboradas e aprovadas tempestivamente). A convocação para reuniões do CBH-LS e CBH-PB foram convocadas em prazo inferior ao prazo mínimo do regimento interno.
- b) **A meta do indicador II.1** (referente a ação de capacitação em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h). O número de membros do CBH-PB que participaram do curso de capacitação foi inferior a 50% dos novos membros quando da sua renovação.
- c) **A meta do indicador IV.3** (referente à manutenção da base de conhecimento atualizada, considerando o status da implementação e ao menos os conteúdos afetos aos instrumentos de gestão sob governabilidade do Comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança)). Foi inserida documentação relativa à cobrança pelo uso da água, entretanto não foi inserida a documentação relativa ao TDR do Plano de bacias, no Portal Doc-CBH.
- d) **A meta do indicador V.9** (referente ao apoio logístico para levantamento das nascentes do Litoral Sul). Este indicador é adicional (não perde e não ganha), foi proposto pelo CBH-LS, todavia não foi apresentada comprovação de realização.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS ATÉ DEZEMBRO DE 2018

Os recursos do Procomitês foram utilizados nos seguintes itens:

- Compra de passagens aéreas para membros dos CBHs participarem do XX ENCOB – Florianópolis-SC;
- Realização do VII Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Paraíba e capacitação de 120 dias para os novos membros, realizados entre 5 e 6 de dezembro de 2018.



RESOLUÇÃO Nº 023/2019, de 18 de junho de 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996**, arts. 7º e 10-A, e no seu **Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997**, arts. 1º e 6º, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, entendeu que:

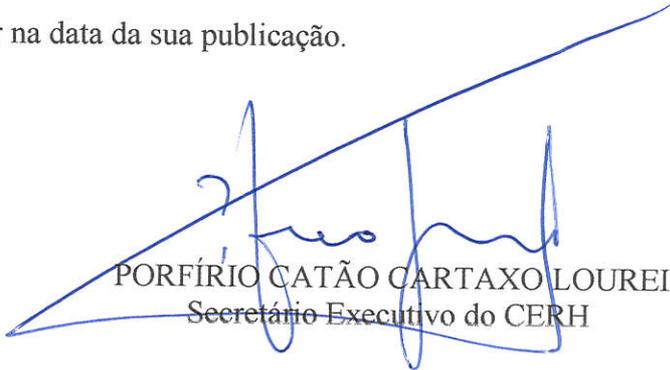
Considerando que os membros do CERH do Estado da Paraíba, acordaram, a unanimidade, que a AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, como secretaria dos Comitês das Bacias Hidrográficas CBH do Rio Paraíba, CBH do Litoral Sul e CBH do Litoral Norte, criados pelos Decretos Nº 27.560, 27.562 e 27.561, de 4 de setembro de 2006, respectivamente, apresentou e comprovou o cumprimento das Metas – Ano 1, assumidas perante a ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, estabelecidas no CONTRATO Nº 067/2017/ANA – PROCOMITÊS, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO CERH Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Certificação do Ano I do PROCOMITÊS, nos termos pactuado no instrumento de CONTRATO Nº 067/2017/ANA – PROCOMITÊS e em conformidade com o assumido na RESOLUÇÃO Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH


PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH



Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 144/2019/GS

João Pessoa, 25 de junho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA, inscrito no CPF sob nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SETDE; pela Engenheira ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, inscrita no CPF sob nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5 esta, ocupando Cargo Comissionado dessa Autarquia e pelo Engenheiro Civil FRANCISCO LIRA BRAGA, inscrito no CPF sob nº 048.874.924-72, Matrícula nº 760.462-7, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO IRACLES PIRES EM CAJAZEIRAS**, objeto do Contrato PJU nº 111/2012, firmado por meio do **CONSORCIO ESPAÇO CULTURAL - COMTÉRMICA/COMPECC**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 023/2019, de 18 de junho de 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, entendeu que:

Considerando que os membros do CERH do Estado da Paraíba, acordaram, a unanimidade, que a AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, como secretaria dos Comitês das Bacias Hidrográficas CBH do Rio Paraíba, CBH do Litoral Sul e CBH do Litoral Norte, criados pelos Decretos Nº 27.560, 27.562 e 27.561, de 4 de setembro de 2006, respectivamente, apresentou e comprovou o cumprimento das Metas - Ano 1, assumidas perante a ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, estabelecidas no CONTRATO Nº 067/2017/ANA - PROCOMITÊS, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO CERH Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Certificação do Ano I do PROCOMITÊS, nos termos pactuado no instrumento de CONTRATO Nº 067/2017/ANA - PROCOMITÊS e em conformidade com o assumido na RESOLUÇÃO Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

RESENHA/SUDEMA/DS N.º 003/2019

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e nos termos do § 5º, do Art 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional Horizontal referente a **MUDANÇA DE NÍVEL**:

| Processo | Requerente | Matrícula | Nível | Lotação |
|------------|-------------------------------|-----------|-----------------------|---------|
| 19025791-1 | NORMA JEANNE DE SOUSA CAMBOIM | 720.112-5 | NÍVEL C VI PARA C VII | SUDEMA |

Publique-se.

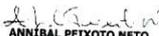
RESENHA/SUDEMA/DS N.º 004/2019

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e nos termos do § 5º, do Art 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, DEFERIU os seguintes processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**:

| Processo | Requerente | Matrícula | Lotação |
|------------|-------------------------------|-----------|---------|
| 19007673-9 | NORMA JEANNE DE SOUSA CAMBOIM | 720.112-5 | SUDEMA |

Publique-se.


ANÍBAL PEXOTO NETO
Diretor Superintendente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 029/2019

Cabedelo, (PB) 26 de Junho de 2019.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de Fevereiro de 2019, e em conformidade com a Art. 10 da Lei nº 6.523 de 11 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de Dezembro de 2007.

Resolve:

- 1) Designar a servidora Ana Lúcia Figueiredo Brito da Silva, Matrícula 099.697-1 para responder pela função de Gerente Administrativa e Financeiro do PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA e do Programa PB RURAL SUSTENTÁVEL.
- 2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.
- 3) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Lucia Figueiredo Brito da Silva
Coordenadora Geral
Projeto Cooperar

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 26 de Junho de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|----|--------------|-----------|----------------------------|
| 01 | 18.030.262-1 | 064.165-1 | JOSEFA LÉA DA SILVA SANTOS |
| 02 | 18.030.267-1 | 900.933-7 | MARILEIDE MACIEL MACHADO |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o Servidor, parte integrante de processo administrativo por acumulação de cargos, devidamente notificado, NÃO apresentou OPÇÃO pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE:**

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentar OPÇÃO pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de conclusão processual, com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, S/N - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa-PB
Telefone (83) 3208-9828

Anexo II – Quadro Síntese do Cumprimento das Metas

Este anexo consiste em uma imagem do quadro resumo da Síntese de Cumprimento das Metas do Estado, apresentada abaixo. Caso haja discordância em relação ao resultado obtido o quadro abaixo, a entidade estadual deve se manifestar formalmente justificando os pontos de divergência em Recurso que será avaliado pela ANA. Sendo provido o Recurso, o quadro abaixo deverá ser substituído pelo atualizado. Em qualquer hipótese, não esquecer das assinaturas também nesse quadro.

UF: PB
 E.E.: AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba



SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS ANO 1

| ANO: | | 2018 | | ANO 1 / 2018 | | | | | | | | | | | | |
|------|----|------------------------|--|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|-------------------|--|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|
| IG | UF | NOME DO CBH | I. Funcionamento e conformidade documental | | II. Capacitação | | III. Comunicação | | IV. Cadastro | | V. Implementação de Instrumentos de Gestão | | VI. Acompanhamento | | Totais Certificados [%] | Total Estadual [%] |
| | | | Peso | Total Parcial [%] | Peso | Total Parcial [%] | Peso | Total Parcial [%] | Peso | Total Parcial [%] | Peso | Total Parcial [%] | Peso | Total Parcial [%] | | |
| 58 | PB | 58. CBH do Rio Paraíba | 20 | 19,7 | 15 | 7,5 | 15 | 15 | 20 | 16,667 | 20 | 17,78 | 20 | 17,78 | 84,15% | 90% |
| 59 | PB | 59. CBH Litoral Sul | 20 | 17 | 15 | 15 | 15 | 15 | 12,5 | 22,225 | 25 | 22,225 | 25 | 22,225 | 89,23% | |
| 60 | PB | 60. CBH Litoral Norte | 20 | 20 | 15 | 15 | 15 | 20 | 16,667 | 20 | 19,78 | 20 | 19,78 | 93,95% | | |

Deusdete Queiroga Filho
 Secretário de Estado

Responsável pelo Mat. 111.147-7

..... de de 201...

Emílio Porfirio C. C. Loureiro
 Responsável pelo Órgão/Entidade Estadual

Director Presidente

Mat. 111.147-7

Anexo III

Planilha de Relatório Anual de Atividades do Estado

UF: PB
Entidade Estadual: Agência Executiva de Gestão das Águas

PRCOMITÊS
Programa Nacional de Fomento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - ANO 2018

| | |
|--|----------------|
| VALOR DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS TRANSFERIDOS PARA A ANA | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS UTILIZADO | R\$ 31.557,18 |
| SALDO DO PROCOMITÊS NO CBH: | R\$ 118.442,82 |

| ID | AÇÃO PROPOSTA | QUE DESEMPENHO O PÚBLICO ALVO | EXECUTOR | VALOR ESTIMADO POR FONTE (R\$) | | COMPLEMENTO DA QUE SE VINCULA | CICLO/GRANDEZA | | | |
|----|---|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | PROCOMITÊS | ESTADO/TERCEIRO | | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
| 1 | Participação semana de água | membros CBHs | CBH/ANSA | | | | X | | | |
| 2 | Manutenção de redes sociais | membros CBHs e sociedade | Projeto de Implantação de Projeto ANSA | R\$ 2.025,00 | | | | | X | |
| 3 | Participação de representante na vila cidadã no 4º Fórum Municipal da Água | membros dos CBHs | CBH/ANSA | R\$ 13.852,91 | | | X | | | |
| 4 | Atualização das informações do portal | CBHs | Projeto de Implantação de Projeto ANSA | | | | | | X | |
| 5 | Subsídio do Plano de Capacitação | membros CBHs, CBHs e sociedade | CBH/ANSA | | | | X | | | |
| 6 | Participação de representante no XX FNCBH | membros dos CBHs | CBH/ANSA | R\$ 14.527,18 | | | X | | | |
| 7 | Realização do VII Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas | membros CBHs, CBHs e sociedade | CBH/ANSA | R\$ 17.000,00 | | | | | X | |
| 8 | Capacitação e realização de oficinas CBH/CEBH | membros CBHs, CBHs e sociedade | CBH/ANSA | R\$ 38.439,60 | | | | | X | |
| 9 | Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias | membros dos CBHs | CBH/ANSA | R\$ 460,00 | | | X | | | |
| 10 | Colaboração de hospitais integrantes do CBH UN no sistema CBHCO | membros dos CBHs | CBH/ANSA | | | | | X | | |
| 11 | Atualização de documentação no sistema Doc-4 BH | membros dos CBHs | CBH/ANSA | | | | | | X | |
| 12 | Interpretação/Atualização | membros dos CBHs | CBH/ANSA | R\$ 13.557,20 | | | | | | X |
| 13 | Conferência de vídeo educativo | membros dos CBHs, CBHs | CBH/ANSA | R\$ 8.000,00 | | | | | | X |
| 14 | Elaboração de material educativo | membros CBHs, CBHs e sociedade | CBH/ANSA | R\$ 7.900,00 | | | | | | X |
| 15 | Realização de Processo eleitoral para renovação dos membros (mandato 2018-2021) | membros CBH-UN | CBH-UN/ANSA | R\$ 680,00 | | | | | | X |
| 16 | Realização do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) | FNCBH e FNCBH | FNCBH | | | | | X | | |
| 17 | Manutenção | Sociedade | IFRR/ANSA | | 2.040,00 | | | | | |
| 18 | Realização de Processo eleitoral para renovação dos membros (mandato 2018-2021) | membros CBH-PE | CBH-PE/ANSA | 7.920,00 | | | | | | X |
| | Participação em audiências públicas (realizadas de final) | Sociedade | MP-PA | | | | | | | X |


Engº Porfirio C. G. Loureiro
 Diretor Presidente
 Mat. 111.147-7

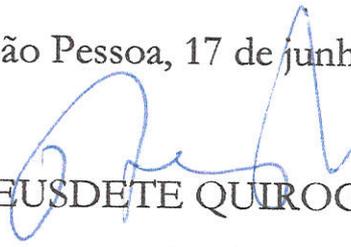

Deusaete Queiroga Filho
 Secretário de Estado
 SEIRHMA
 Mat. 146.923-1



ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Pelo presente instrumento, o Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do artigo 8º, II do Regimento Interno, instituído pelo Decreto 18.824, de 02 de abril de 1997, delega competência ao Conselheiro BERANGER ARNALDO DE ARAUJO, para a finalidade específica de presidir a 46º Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a realizar-se no dia 18 de junho de 2019.

João Pessoa, 17 de junho de 2019.



DEUSDETE QUIROGA FILHO

Presidente





ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CINEP, localizada
2 na Av. Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa – PB, realizou-se a **46ª Reunião Ordinária**
3 **do CERH**. Na ausência do Presidente do CERH, Senhor Deusdete Queiroga Filho e do
4 Secretário Executivo deste Conselho, Senhor Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, a reunião foi
5 conduzida pelo Conselheiro Beranger Arnaldo de Araújo, por determinação do Presidente do
6 CERH através de Ato de Declaração de Competência. A Reunião contou com a presença dos
7 seguintes Conselheiros: Demilson Lemos de Araújo (Suplente **SEDAP**), Liliane de Araújo Lima
8 Monteiro Lino (Titular **SES**), Andrea Lira Cartaxo (Suplente **AESA**), Márcio Fernando Ducat
9 (Titular **AGEVISA**), Osvaldo José Guerra Guimarães (Suplente **AGEVISA**), Antônio Bacalhao
10 Sobrinho (Suplente **EMPAER**), Ronilson José da Paz (Titular **IBAMA**), Laudízio da Silva Diniz
11 (Suplente **CAGEPA**), Domingos Lelis Filho (Titular **FAEPA**), Luis Augusto de Lima Santos
12 (Titular **ASPLAN**), José Verçosa Júnior (Suplente **SINDALCOOL**), Ana Cristina Souza da Silva
13 (Suplente **UFPB**), Mirella Leôncio Motta e Costa (Titular **CBH-LN**), Waldemir Fernandes de
14 Azevedo (Titular **CBH-PPA**). Os Conselheiros Soahd Arruda Rached (UFCG), Jaqueline
15 Pequeno da Silva (ABES) justificaram a ausência. Também estiveram presentes os senhores
16 Ana Emília Duarte Paiva, Magda Dayse F. Rangel e Alexandre Magno T. Medeiros, servidores
17 da AESA. Após a verificação de quórum às 09h40min, o Senhor Beranger Arnaldo de Araújo
18 iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, fez a leitura da **Pauta** da reunião: I-
19 Abertura; II- Verificação de “quórum”; III- Leitura, discussão e votação da Ata da reunião
20 anterior; IV- Leitura do expediente; V- Posse de Conselheiros Titulares e Suplentes; VI-
21 Certificação das Metas do PROCOMITÊS; VII- Apresentação de proposta da nova Composição
22 do CERH; VIII- Informe sobre trabalho visando a Redefinição das Câmaras Técnicas do CERH;
23 IX- Palavra facultada; X- Encerramento. Dando seguimento à reunião o Senhor Beranger
24 convidou a Conselheira Liliane de Araújo Lima Monteiro Lino, indicada para representar a
25 Secretaria de Estado da Saúde – SES, para tomar posse. A Conselheira foi empossada para
26 um mandato de dois anos, conforme o Art. 3º do Decreto Nº 18.824, de 02/04/1997, que
27 aprova o Regimento Interno do CERH. Continuando, o Senhor Beranger solicitou que a
28 Senhora Mirella Leôncio Motta e Costa lesse a Ata da 45ª Reunião Ordinária quando vários
29 conselheiros se manifestaram falando que era dispensável a leitura já que a minuta da Ata
30 havia sido enviada a todos os Conselheiros, juntamente com o Convite para a reunião,
31 passando-se, então, para a discussão dos fatos relatados na Ata e votação de sua aprovação.
32 Não houve contestações e a Ata da 45ª Reunião Ordinária foi aprovada. Prosseguindo, o
33 Senhor Beranger informou que foi elaborado do Termo de Referência para Elaboração dos
34 Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Litorâneas da Paraíba e que o TDR já
35 está em fase de licitação. A Conselheira Mirella contestou e falou que o TDR precisa ser enviado
36 aos Comitês para análise e aprovação, antes da licitação. O Senhor Beranger informou que a
37 AESA irá providenciar o encaminhamento do TDR para a diretoria do CBH-LN e CBH-LS e
38 convocar uma reunião com as diretorias desses Comitês para apresentação e aprovação do
39 TDR, antes da licitação. Dando segmento a reunião, o Senhor Beranger convidou a servidora
40 da AESA Magda Dayse para fazer a apresentação, em substituição a Maraci Virgolino, que se
41 encontra em licença maternidade. Magda iniciou a apresentação do Programa Nacional de





42 Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e das Metas do Ano I para
43 certificação. Informou que o Programa surgiu a partir de demandas reiteradas dos Comitês,
44 por atuação da ANA em favor do fortalecimento dos colegiados do SINGREH. No ENCOB
45 2015/2016 houve discussão e formulação sobre o assunto e em 2016 foi realizado o
46 lançamento e a regulamentação. Explicou que a Regulamentação foi feita através da Resolução
47 ANA Nº 1.190/2016, de outubro de 2016. Em dezembro de 2016 foi elaborada a Resolução
48 ANA nº 1.595/2016, aprovando o detalhamento dos componentes do PROCOMITÊS.
49 Prosseguindo, Magda falou sobre as Peças Preparatórias: - Formulário para diagnóstico
50 preliminar; - Documentos-Modelo para adesão; - Regulamento do Programa; - Detalhamento
51 dos componentes, indicadores e metas; Contrato Padrão. A seguir falou sobre as
52 FRAGILIDADES IDENTIFICADAS: - O funcionamento dos Comitês, em termos operacionais, é
53 precário em muitos casos; - O exercício da representação sofre com assimetrias no nível de
54 organização dos diferentes segmentos e setores; - O reconhecimento dos Comitês pela
55 sociedade é baixo, limitando sua capacidade de atuação política; - O conhecimento que o
56 SINGREH tem de suas instâncias colegiadas é deficiente, pulverizado e sofre com dificuldades
57 de atualização; - A implementação dos instrumentos de gestão sob governabilidade dos CBHs
58 é lenta e pouco efetiva. Explicou sobre o Objetivo Geral do PROCOMITÊS, que é "*Contribuir
59 para o aperfeiçoamento da atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas e sua consolidação
60 como espaços efetivos de maturação e implementação da PNRH, em consonância com os
61 fundamentos da descentralização e da participação, preconizados pela Política Nacional de
62 Recursos Hídricos, com vistas a avançar na implementação dos instrumentos de gestão.*"
63 Enfatizou que os Comitês contemplados com o Programa são o CBH-LS (Bacias Hidrográficas
64 do Rio Gramame e do Rio Abiaí), o CBH-LN (Bacias Hidrográficas do Rio Miriri, do Rio
65 Mamanguape e do Rio Camaratuba) e o CBH-PB (Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba). Seguindo,
66 falou sobre os Objetivos Específicos do PROCOMITÊS, que são: - Proporcionar condições para
67 a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas; - Promover ações
68 de capacitação com foco nos comitês de bacias hidrográficas; - Promover ações de
69 comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos comitês de bacias hidrográficas; -
70 Contribuir para a implementação e efetividade dos instrumentos de gestão de recursos
71 hídricos. A seguir, Magda explicou o processo de Repasses: Lógica: "recompensa" pelo *alcance
72 de metas* (similaridade com Progestão); Depósitos: em *conta específica* vincula ao Contrato e
73 de titularidade da Entidade Estadual (AESAs); A aplicação dos recursos *é restrita* às ações,
74 programas e serviços voltados ao fortalecimento dos comitês; O primeiro repasse é feito logo
75 após assinatura dos Contratos e os demais anualmente, conforme o cumprimento das metas
76 e *Certificação pelo CERH*. Seguindo, Magda apresentou todo o processo para a participação
77 da AESA no PROCOMITÊS e, em seguida apresentou as Metas que precisavam ser cumpridas
78 pelos três Comitês Estaduais, no Ano I. O Conselheiro Laudízio Diniz perguntou sobre as
79 fragilidades dos Comitês, parabenizou pela execução de 90% da Metas, já que os Comitês
80 foram identificados como frágeis e concluiu falando que gostaria de saber quais foram as
81 deliberações de cada Comitê no Ano I. A Conselheira Mirella Motta explicou que a ANA
82 identificou fragilidades em todos os Comitês de Bacias Hidrográficas, em todos os Estados, o
83 que serviu para justificar a criação e implantação do PROCOMITÊS. A Conselheira Ana Cristina
84 expôs que compete aos Comitês, no âmbito de sua área de atuação, deliberar sobre questões





85 relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes. Expôs
86 também que em 2018 os Comitês não aprovaram o Plano de Aplicação do FERH para 2019.
87 Continuou expondo que o CBH-LS não cumpriu a meta referente ao número mínimo de
88 reuniões anuais e ressaltou que o não cumprimento da meta está relacionada com a espera
89 do CBH-LS pela apreciação do Plano de Aplicação, já que essa apreciação é prioridade no
90 planejamento de reuniões do Comitê. A Conselheira Mirella Motta reforçou que o Plano Anual
91 de Aplicação dos Recursos do FERH não foi submetido aos Comitês, portanto, os Comitês não
92 reconhecem o Plano de Aplicação do FERH aprovado pelo CERH para 2019. Finalizou expondo
93 que a reunião do CERH foi realizada no dia 27 de dezembro, quando a maioria dos Conselheiros
94 estava de férias ou já tinha compromissos agendados. O Diretor Administrativo Financeiro da
95 AESA, Senhor Joacy Mendes, que foi convidado para participar da Reunião, expôs que não era
96 de seu conhecimento que o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FERH não havia sido
97 submetido aos Comitês, porém não achava que isso é motivo para anular o Plano. A
98 Conselheira Mirella Motta falou que por Lei (Lei nº 6.308/1996) a aplicação dos recursos do
99 FERH devem ser orientada pela Política Estadual de Recursos Hídricos, portanto, as prioridades
100 na aplicação dos recursos do FERH serão definidas pelo Conselho Estadual de Recursos
101 Hídricos em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, com base nos estudos técnicos
102 elaborados pela AESA. Então, foi ingerência da Presidência da AESA e dos Conselheiros que
103 aprovaram o Plano sem a participação dos Comitês. O Conselheiro Domingos Lelis expôs que
104 o reconhecimento dos comitês pela sociedade é muito baixo, que é necessária uma maior
105 divulgação do papel dos Comitês junto a população dos municípios pertencentes as Bacias
106 Hidrográficas. Continuou perguntando como os Comitês estão interagindo com a chegada das
107 águas do PISF. Finalizou falando que o CERH precisa provocar a AESA e participar mais das
108 decisões, está faltando mais interação entre o CERH e a AESA. A Conselheira Mirella Motta
109 falou que os Comitês estão sempre buscando informações sobre o andamento das obras, a
110 exemplo do Canal das Vertentes Litorâneas, falou, também, que a sociedade precisa conhecer
111 os trabalhos dos Comitês e que os Comitês precisam ser mais fortalecidos. A Conselheira Ana
112 Cristina falou que como tudo está interligado, um dos papéis dos Comitês é deliberar sobre a
113 aplicação de parte dos recursos do FERH e parece que existe um vácuo entre os Comitês e o
114 FERH. Joacy Mendes falou que membros dos Comitês estão enviando demandas diretamente
115 para a AESA, quando essas demandas deveriam ser enviadas pelos Comitês. As Conselheiras
116 Mirella e Ana Cristina falaram que desconhecem o assunto. O Conselheiro Laudízio Diniz falou
117 que o ritual é o Plano de Aplicação dos Recursos do FERH passar pelos Comitês para análise
118 e aprovação, depois passar pela Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Ações
119 do FERH para análise e Parecer, após isso é que passa pelo CERH. Se esse procedimento não
120 for adotado, se torna ilegal e concluiu falando que o Plano de Aplicação para 2019, mesmo já
121 tendo sido aprovado pelo CERH, precisa ser enviado aos Comitês. O Conselheiro Demilson
122 Lemos falou sobre o andamento do estudo dos solos que serão utilizados na irrigação, com as
123 águas do Canal das Vertentes Litorâneas, que deverá ser concluído até o final do ano. Expôs
124 que se deve evitar que o Plano de Aplicação do FERH, para 2020, avance sem passar pelos
125 Comitês, assim como o Termo de Referência para Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos
126 das Bacias Hidrográficas Litorâneas da Paraíba. É necessário que tudo que diga respeito aos
127 Comitês sejam analisados e aprovados pelos Comitês e finalizou falando que precisamos





128 cumprir as determinações da Lei nº 6.308/1996, que trata da Política de Recursos Hídricos na
129 Paraíba. A Conselheira Mirella Motta expôs sobre a elaboração do Plano de Comunicação para
130 os Comitês, que servirá para criação/atualização dos sites dos Comitês, entre outras ações. O
131 Senhor Beranger comunicou que os Comitês disporão de uma sala exclusiva na AESA, quando
132 a reforma do prédio for realizada. Finalizadas as manifestações, o Senhor Beranger colocou
133 em votação a Certificação das Metas do PROCOMITÊS, que foi aprovada por todos os
134 conselheiros presentes. Continuando, o Senhor Beranger explicou que temos duas vagas a
135 serem preenchidas na relação das Entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos
136 Hídricos, pois com a reforma administrativa ocorrida por meio da Lei nº 10.467, de
137 26/05/2015, a Secretaria de Infraestrutura – SEIE foi cindida e incorporada a Secretaria de
138 Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
139 - SEIRHMACT, que a partir de 03/01/2019 passou a ser denominada Secretaria de Estado da
140 Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA). A Lei nº 10.467, de
141 26/05/2015 também extinguiu a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da
142 Paraíba – CDRM, que foi transformada em uma Diretoria vinculada a SEIRHMA. Desta forma,
143 temos as vagas provenientes da antiga Secretaria de Infraestrutura e da CDRM. De acordo
144 com a Lei Nº 6.308, de 02/07/1996, Art. 7º, § 2º, *Ocorrendo a extinção de quaisquer dos*
145 *órgãos ou entidades previstas no caput deste artigo ou a recusa à ocupação da vaga, caberá*
146 *ao CERH promover o ajuste na sua composição, respeitado o respectivo setor.* Assim sendo,
147 a vaga da antiga Secretaria de Infraestrutura deveria ser remanejada para a Secretaria de
148 Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), sendo
149 representada pela Secretaria Executiva de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Com relação a
150 vaga que era da CDRM, sugerimos a indicação da Agência de Regulação da Paraíba – ARPB,
151 órgão que tem atuação na regulação, dentre outros, de saneamento e serviços públicos de
152 competência do Estado ou outro órgão sugerido pelo CERH. Prosseguindo, o Senhor Beranger
153 convidou a Conselheira Mirella Motta para informar sobre o trabalho visando a Redefinição das
154 Câmaras Técnicas do CERH. A Conselheira Mirella fez um retrospecto sobre o estudo realizado
155 por um grupo de Conselheiros com algumas alterações a serem feitas nas Câmaras Técnicas
156 do CERH. Os Conselheiros presentes solicitaram que o trabalho fosse enviado a todos os
157 Conselheiros para análise, com um prazo de 30 dias para manifestações. O Conselheiro
158 Domingos Lelis parabenizou e agradeceu, em nome dos produtores rurais, pelo trabalho que
159 a AESA vem realizando nas áreas de concessões de outorgas, licenças de obras hídricas e
160 fiscalização para manutenção dos benefícios na conta de energia elétrica rural. A seguir o
161 Senhor Beranger solicitou que o Senhor Alexandre Magno, gerente de Monitoramento e
162 Hidrometria da AESA, fizesse uma exposição sobre os reservatórios monitorados que
163 receberam e estão recebendo águas das chuvas que estão caindo em todo o Estado. Alguns
164 Conselheiros fizeram comentários sobre assuntos variados. Esgotado o debate, o Senhor
165 Beranger agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 46ª Reunião Ordinária da
166 CERH. Esta Ata foi lavrada por mim, Maria Itaci Costa Leal, e segue para a assinatura de todos
167 os Conselheiros presentes à Reunião.





| | |
|--|--|
| Deusdete Queiroga Filho Presidente do CERH | Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Secretário Executivo do CERH |
| Titular SEPLAG | Ricardo Lavor Cavalcanti Suplente SEPLAG |
| Efraim de Araújo Moraes Titular SEDAP | Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP |
| Titular SEIE | Suplente SEIE |
| Liliane de Araújo Lima Monteiro Lino Titular SES | Rosa Amélia de Farias Luna Suplente SES |
| Beranger Arnaldo de Araújo Titular AESA | Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA |
| Titular SUDEMA | João Carlos de Miranda e Silva Suplente SUDEMA |
| Márcio Fernando Ducat Titular AGEVISA | Osvaldo José Guerra Guimarães Suplente AGEVISA |
| Raimundo Barbosa Sucupira Titular EMATER | Antônio Bacalhao Sobrinho Suplente EMATER |
| Titular CDRM | Suplente CDRM |
| Titular DNOCS | Danilo Augusto Santos de Sousa Suplente DNOCS |





| | |
|--|--|
| Ronilson José da Paz Titular IBAMA | Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA |
| Titular FAMUP | Suplente FAMUP |
| Simão Araújo Barbosa de Almeida Titular CAGEPA | Laudízio da Silva Diniz Suplente CAGEPA |
| Wagner Antônio A. Breckenfeld Titular FIEP/SINDUSCON | Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON |
| Domingo Lelis Filho Titular FAEPA | Alberto Vieira de Atayde Suplente FAEPA |
| Luís Augusto de Lima Santos Titular ASPLAN | Francisco Siqueira de Lima Neto Suplente ASPLAN |
| Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL | José Verçosa Júnior Suplente SINDALCOOL |
| Karine Cristiane de Oliveira Souza Titular UFPB | Ana Cristina Souza e Silva Suplente UFPB |
| Janiro Costa Rego Titular UFCG | Soahd Arruda Rached Suplente UFCG |
| José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB | Ozéas Jordão da Silva Suplente UEPB |





| | |
|--|--|
| Vanessa Virgínia Barbosa Titular ABRH | Suplente ABRH |
| Jaqueline Pequeno da Silva Titular ABES | José Reinolds Cardoso Melo Suplente ABES |
| Valdemir Azevedo Pereira Titular CBH-PB | André da Silva Santos Suplente CBH-PB |
| Pedro José César Lima Titular CBH-LS | Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos Suplente CBH-LS |
| Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN | Natanael Leal da Silva Suplente CBH-LN |
| Waldemir Fernandes de Azevedo Titular CBH-PA | Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PA |

